



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 546, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$.410.600,00.

ALCEBIADES GRANDIZOLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão extraordinária, realizada em 17/12/76, PROMULGA a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo a abrir, no Departamento da Fazenda, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$.410.600,00 (Quatrocentos e dez mil e seiscentos cruzeiros), destinado a reforçar as dotações abaixo, que se tornaram insuficientes:

Órgão:	01.00 - Câmara Municipal	
Unid. Orçamentária:	01.01 - Secretaria	
Função:	01 - Legislativa	
Programa:	01 - Processo Legislativo	
Sub-Programa:	000.0 - Ação Legislativa	
a	0012.01 - Manutenção da Câmara Municipal	
Cat. Econ.:	3.111.00 - Pessoal Civil . . .	63.400,00
Cat. Econ.:	3.250.00 - Contribuições de Previdência Social . .	4.200,00
Órgão:	02.00 - Gabinete do Prefeito	
Unid. Orçamentária:	02.01 - Secretaria	
Função:	03 - Administração e Planejamento	
Programa:	07 - Administração	
Sub-Programa:	021.0 - Administração Geral	
	0212.01 - Manutenção da Secretaria do Gabinete	
Cat. Econ.:	3.140.00 - Encargos Diversos . . .	150.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

624. 2

Órgão:	02.00	- Gabinete do Prefeito	
Unid. Orçamentária:	02.04	- Comissão Municipal - Mostral	
Funções:	06	- Educação e Cultura	
Programas:	45	- Ensino Supletivo	
Sub-Programas:	215.0	- Cursos de Suplência	
	2139.01	- Manutenção da Comis- são Municipal do Mo- stral	
Cat. Economicas:	3.140.00	- Encargos Diversos .	3.000,00
Órgão:	07.00	- Departamento de Ser- viços Municipais	
Unid. Orçamentária:	07.02	- Divisão de Serviços Gerais	
Funções:	10	- Habitação e Urbanis- mo	
Programas:	60	- Serviços de Utilida- de Pública	
Sub-Programas:	672.0	- Iluminação Pública	
	6272.03	- Serviços de Ilumina- ção Pública	
Cat. Economicas:	3.123.00	- Material de Consumo .	30.000,00
Cat. Economicas:	3.133.00	- Serviços de Terceiros	60.000,00
Órgão:	08.00	- Departamento de Trans- portes e Ótima	
Unid. Orçamentária:	08.02	- Divisão de Transporte	
Funções:	16	- Transporte	
Programas:	88	- Transporte Rodoviário	
Sub-Programas:	591.0	- Rodovias	
	5912.01	- Manutenção do Departa- mento	
Cat. Economicas:	3.170.00	- Material de Consumo .	100.000,00

410.600,00

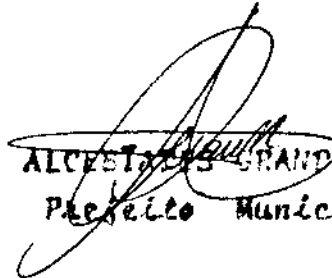


Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

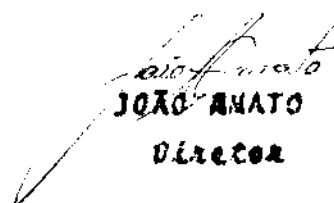
62. 8

Artigo 29 - Para a cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, de igual importância.

Artigo 30 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ALCESTARIS GRANDIZOLI
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


JOÃO ANATO
Diretor